



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
**SMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Praça Tiradentes, 119 – Centro – São Leopoldo  
(51) 2200-0800 | (51) 2200-0835 | (51) 2200-0836  
smed.gabinete@saoleopoldo.rs.gov.br

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA COMPOSIÇÃO DE COMITÊ ARTICULADOR INTERSETORIAL E INTERINSTITUCIONAL - CAII DA REDE BRASILEIRA POR INSTITUIÇÕES EDUCATIVAS SOCIALMENTE JUSTAS E ALDEIAS, CAMPOS E CIDADES QUE EDUCAM DE SÃO LEOPOLDO – REDHUMANI/SL. Nº 02/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, Executora da política de Educação da rede municipal de ensino, situada na Praça Tiradentes, 119 – Centro São Leopoldo/RS, através do seu secretário, Sr. Ricardo Fernandes da Luz, de acordo com o que dispõe no **DECRETO Nº 10.117, DE 27 DE ABRIL DE 2022**, que cria o **Comitê Articulador Intersetorial e Interinstitucional - CAII** da Rede Brasileira por Instituições Educativas Socialmente Justas e Aldeias, Campos e Cidades que Educam de São Leopoldo – REDHUMANI/SL, resolve:

### **TORNAR PÚBLICA**

A convocação de Assembleia Geral Extraordinária para indicação de representantes da sociedade civil organizada para pronta instalação do Comitê Articulador Intersetorial e Interinstitucional - CAII da Rede Brasileira por Instituições Educativas Socialmente Justas e Aldeias, Campos e Cidades que Educam de São Leopoldo – REDHUMANI/SL, nos termos Decreto Nº 10.117, de 06 de Maio de 2022 e deste Edital.

### **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Para compor o CAII serão indicados 18 (dezoito) representantes e seus respectivos suplentes que atendam os requisitos do artigo 4º, do **DECRETO Nº 10.117, DE 27 DE ABRIL DE 2022**:

I - 1 (um) da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos; 1 (um) da Secretaria Municipal de Assistência Social; 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação; 1 (um) da Secretaria Municipal da Mulher; 1 (um) da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 1 (um) da Secretaria Municipal do Orçamento Participativo; e 1 (um) do Gabinete do Prefeito municipal.

II - 2 (dois) representantes de Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação em Educação e áreas afins, indicados por entidades que atuam no município de São Leopoldo;

III - 5 (cinco) representantes de entidades da Organização da Sociedade Civil - OSCs;

IV - 2 (dois) representantes da gestão de escolas municipais de São Leopoldo;

V - 2 (dois) representantes dos Grêmios Estudantis de Escolas Municipais de São Leopoldo

### **DA CANDIDATURA**

Os interessados em se candidatar para compor o CAII deverão apresentar inscrição até às 23:59, do dia 24/06/2022, através de formulário disponível pelo link: <https://forms.gle/m8bd3KAfAKbZRUN37>. No preenchimento do formulário deverá ser informado: nome da instituição, nome completo do/a indicado/a, cargo/função na instituição,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
**SMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Praça Tiradentes, 119 – Centro – São Leopoldo  
(51) 2200-0800 | (51) 2200-0835 | (51) 2200-0836  
smed.gabinete@saoleopoldo.rs.gov.br

CPF, RG, telefone, e-mail. Assim como deverá ser anexado arquivo em formato word, PDF ou Imagem com documento assinado, constando a indicação pela referida instituição.

### **DO LOCAL DA ASSEMBLEIA**

A Assembleia realizar-se-á no dia 28 de junho de 2022, das 14h às 16h, no 7º andar do Centro Administrativo, Av. Dom João Becker, 754, Centro, São Leopoldo - RS.

São Leopoldo, 15 de junho de 2022.



**Ricardo Fernandes da Luz**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 104.612/2018